

## TERMO DE AVERBAMENTO

Alvará de Utilização n.º 1/20 de 2020/02/14

(Processo de obras n.º 273/17)

-----ENGENHEIRO, JOSÉ ANTÓNIO PUGA CARIDADE DE BARROS, COORDENADOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA, CONFORME DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA NÚMERO QUARENTA E QUATRO, DE OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.-----

-----DECLARA, em conformidade com o despacho proferido pelo Vereador da Área de Obras Particulares e Urbanismo desta Câmara Municipal, de 24 de maio de 2021, que, foi autorizado retirar a condicionante expressa no **Alvará de Utilização n.º 1/20**, emitido em 14 de fevereiro de 2020, em nome de **BARBOSA AGUIAR – IMOBILIÁRIA, S.A.**, contribuinte fiscal n.º **514500468**, uma vez que foi dado cumprimento à condicionante, com a apresentação dos documentos na mesma referidos.-----

-----Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Ponte de Lima, 26 de maio de 2021.-----

O Coordenador de Divisão Municipal / DOU,

  
(José António Puga Caridade de Barros, Eng.º)

A importância de 10,50 €, devida pelo Termo de averbamento, deu entrada na Tesouraria Municipal por meio da guia n.º 2197 /   , de 04/06/21.

